



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Avenida Governador Marcelo Déda, nº 13, - Bairro Centro, Lagarto/SE, CEP 49400-000  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2026

**PRORROGAR O EFEITO DA  
PORTARIA Nº 21 DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

CONSIDERANDO o prazo estipulado para a Portaria nº 21 de 10 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação realizada pela Presidente da comissão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais sessenta (60) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 21 de 10 de novembro de 2025/Direção/CAMPUSLAG;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada na página eletrônica do campus Lagarto.

**Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira**

**DIRETOR**

**SIAPE 1129881**

*(documento assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 17/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1370728** e o código CRC **D5340BFB**.

---

Referência: Processo nº 23113.005805/2025-34

SEI nº 1370728